



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número...../X (.....ª)

PERGUNTA Número. 2294...../X(1....ª)

Expeça-se

Publique-se

2010 0407

O Secretário da Mesa

**Assunto: Ajudas Sociais Pecuniárias aos hemofílicos**

**Destinatário: Ministério do Trabalho e Solidariedade Social**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

Em resposta à pergunta 935 da X Legislatura, o Governo afirmou que a situação das prestações sociais dos hemofílicos, designadamente àqueles que foram infectados pelo HIV em meio hospitalar, designadamente em ralação à alteração da indexação do salário mínimo nacional para o indexante de apoios sociais, estava de acordo com a lei.

Contudo o que se verificou foi, segundo os representantes destes doentes, uma diminuição destas prestações. A pergunta não era se a situação era legal, mas como se justifica uma tão indigna declaração política. Dessa forma reiteramos as perguntas então feitas.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., ao Senhor Ministro do Trabalho e Solidariedade Social, resposta às seguintes perguntas:*

- Como justifica o facto de a entrada em vigor do Indexante de Apoios Sociais ter significado uma diminuição da ajuda social pecuniária?
- Prevê o Governo corrigir esta situação?

Palácio de São Bento, 6 de Abril de 2010

Bernardino Soares

Deputado